## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022.

TERMO ADITIVO DE VALOR, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL №. 01/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO E J P SILVA DE LIMA MEDICAMENTOS - ME.

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério - Av. Capitão Luiz de França, S/N - Vertente do Lério -PE. CNPJ nº 69.902.112/0001-34, neste ato representado pela Secretária de Saúde Denize Marques da Rocha, Brasileira, Casada, Servidora Publica, residente e domiciliada na Rua Maria Salomé, 14 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 040.737.654-26, Carteira de Identidade nº 5354140 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado J P SILVA DE LIMA MEDICAMENTOS - ME - AV MONSENHOR LUIZ FERREIRA LIMA, 74 - CENTRO - SURUBIM - PE, CNPJ nº 21.101.457/0001-62, neste ato representado por Jose Paulo Silva de Lima, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Josefa Medeiros de Aguiar, 115, Bairro Santo Antônio - Surubim - PE, CPF nº 040.998.724-75, Carteira de Identidade nº 6476295 SDS PE, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO nos termos do art.65, inc. I, alínea b, § 10 da Lei 8.666/93 Referente ao Processo Administrativo nº 004/2021, Pregão Presencial nº 02021 com o objeto: Aquisição de Medicamentos de Referencia e Genérico para atender os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde com base na listagem de A a Z da ABC/Farma/Guia da Farmácia. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

## 1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR:

1.1 – O valor do Contrato que era de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). passa a ter um acréscimo de R\$ 9.250,00( nove mil duzentos e cinquenta reais), Totalizando o valor de R\$ 46.250,00( quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), o que corresponde a um acréscimo de 25 % do valor inicial do contrato.

## 2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 19 de Agosto de 2022.

TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	DENIZE MAQUES DA ROCHA Secretária de Saúde 040.737.654-26
	PELO CONTRATADO
	J P SILVA DE LIMA MEDICAMENTOS – ME CNPJ nº 21.101.457/0001-62 JOSE PAULO SILVA DE LIMA 040.998.724-75